



500000022335



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Wemerson Titão

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 810/25

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 47717

Correspondência Recebida

Em 12/05/25

Ass. 10h17 Hs e 12h49 Min

"Dispõe sobre a criação do Aplicativo Municipal de Transporte Público para consulta de horários, rotas e localização dos ônibus em tempo real no Município de Ouro Preto e dá outras providências."

A Câmara de Ouro Preto decreta:

Art. 1º Fica instituído o Aplicativo Municipal de Transporte Público de Ouro Preto, uma plataforma digital gratuita destinada a fornecer informações em tempo real sobre os serviços de transporte coletivo no município.

Art. 2º O aplicativo terá como principais funcionalidades:

- I – Consulta de horários e itinerários atualizados das linhas de ônibus;
- II – Visualização de mapa interativo com a localização em tempo real dos veículos;
- III – Estimativa de tempo de chegada dos ônibus aos pontos de parada;
- IV – Notificações sobre alterações emergenciais nas rotas ou horários.

Art. 3º A implementação do aplicativo será realizada por meio de parcerias com empresas de tecnologia, sem custos diretos ao erário municipal, podendo ser financiado por meio de publicidade institucional ou patrocínios privados.

Art. 4º O aplicativo deverá ser compatível com os sistemas operacionais Android e iOS, garantindo acessibilidade à maior parte dos usuários.

Art. 5º As empresas concessionárias do transporte público municipal serão obrigadas a integrar suas frotas ao sistema de rastreamento em tempo real, fornecendo os dados necessários à alimentação da plataforma.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

WEMERSON
RODRIGUES

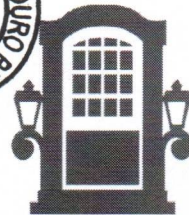
LUCIO:06809690638

Assinado de forma digital por
WEMERSON RODRIGUES
LUCIO:06809690638
Dados: 2025.05.12 12:28:25
-03'00'

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Wemerson Titão



Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a criação de um aplicativo gratuito que permitirá aos cidadãos de Ouro Preto acessarem, em tempo real, informações sobre horários, itinerários e localização dos ônibus do transporte coletivo municipal. Essa medida visa responder a uma demanda urgente da população por mais transparência, previsibilidade e eficiência no uso do transporte público.

Atualmente, muitos usuários enfrentam longas esperas nos pontos de ônibus, sem qualquer informação sobre atrasos ou mudanças de rota. Essa falta de previsibilidade impacta negativamente trabalhadores, estudantes, idosos e demais cidadãos que dependem do transporte público diariamente. O aplicativo proposto permitirá ao usuário planejar melhor seus deslocamentos, economizando tempo e proporcionando mais segurança e conforto.

Além disso, o projeto contribui com a modernização da gestão pública, ao introduzir ferramentas tecnológicas de baixo custo e alto impacto social. A implementação será feita sem onerar os cofres públicos, por meio de parcerias com empresas de tecnologia, utilizando publicidade e patrocínios como forma de manutenção financeira.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposta, que representa um avanço significativo na qualidade dos serviços públicos ofertados à população de Ouro Preto.

Sala de Sessões, 12 de Maio de 2025.

WEMERSON
RODRIGUES
LUCIO:0680969063
8

Assinado de forma digital
por WEMERSON RODRIGUES
LUCIO:06809690638
Dados: 2025.05.12 12:28:46
-03'00'

Vereador Wemerson Titão - PT



DISTRIBUIÇÃO
Aos 13 de maio de 20
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este
[Signature]
Presidente da Câmara de Ouro Preto